



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE N° 033/2024 - GAB/PREFEITO-

*Dispõe sobre a cessão de servidor para
desempenhar as suas atividades o
Município de Equador/RN*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 128 da Lei Complementar nº 003, de 20 de outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais) e;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, com ônus para o órgão cessionário, a servidora **ROSEANE PRISCILA DOS SANTOS**, matrícula nº 1205870, para desempenhar as suas atividades profissionais no Município de Equador/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do dia 15 de janeiro de 2024 à 14 de janeiro de 2026

Parelhas/RN, 06 de março de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal